



Prefeitura de Juiz de Fora - MG
Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número
20210000000605

Data e Hora de Emissão:
05/01/2021 14:50:51

Competência
01/2021

Não possui RPS

Pág. 1 de 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS



NOME/RAZÃO SOCIAL: **A3 COMERCIO, LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIR**
CPF/CNPJ: **11931735000155** CMC: **120.851/00-8** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **AV. PRESIDENTE ITAMAR FRANCO,3840.CASCATINHA - sala 405 - 36033-318 - Juiz de Fora / MG**
TELEFONE: **(32)3311-4377** EMAIL: **CONTABILIDADE@REPROCOPIA.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MG - MURIAE**
CPF/CNPJ: **10.723.648/0003-01** CMC:
ENDEREÇO: **AV MONTEIRO DE CASTRO,550.BARRA - 36880000 - Muriaé / MG**
TELEFONE: EMAIL: **comel@ebc.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CNAE: 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem

SERVIÇO: 13.04 - Serviços de reprografia em geral, inclusive plotagem

01

REFERENTE AO SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E COPIA COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS MONOCROMATICAS DE REDE E SOFTWARE DE CONTROLE DE BILHETAGEM QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE Nº 05/2019. REFERENTE A DEZEMBRO/2020 BANCO DO BRASIL AG:0024-8 C/C:153721-0 DATA DE PAGAMENTO:04/02/2021

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	812,52	812,52	0,00	0,00	0,00	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):
Exigível

Imposto retido pelo tomador?
Não

Município de Incidência:
Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços	Desc. Incondicional	Desc. Condicional	Deduções da Base	Base de Cálculo
R\$ 812,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***
Alíquota ISS	Valor ISS	Valor ISS retido	Valor PIS	Valor COFINS
***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor IR	Valor INSS	Valor CSLL	Valor Outras Retenções	Valor Liquido
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 812,52

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 12.931

Valor aproximado de tributos: R\$109,28 (13,45%%). Fonte: IBPT

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço

Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (<http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade>)

Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



0 0 1 3 9 4 3 F 1

Código de Verificação
0013943F1

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) pelo A3 COMERCIO, LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRdiscriminado(s) na documento indicado ao lado

Data de Entrega: Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 20210000000605 / Única
Cód Autenticidade 0013943F1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

FATURA Nº 9/2021 - MURCGTECIN (11.06.06.01)

Nº do Protocolo: 23232.000052/2021-91

Juiz de Fora-MG, 05 de Janeiro de 2021

20530161.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 14/01/2021 11:18)

RAFAEL RAMOS DE ALMEIDA

TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

2048285

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **9**, ano: **2021**, tipo: **FATURA**, data de emissão: **05/01/2021** e o código de
verificação: **4476ede3c1**